

PORTARIA DG Nº 232, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - Designar SIRLEI REGINA PRADELLA, Servidor(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9434), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 25, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho (c-9428), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2021); II - dispensar SIMONE KEIKO VOIDA ARASAKI, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9434), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 25, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2021).

SANDRO ALENCAR FURTADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0010251-03.2021.5.10.8000, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a ELIANA CAMPOS COELHO, companheira do servidor aposentado Marcos Raimundo Vasconcelos, nos termos do artigo 40, §7.º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigos 215 a 225 da Lei n.º 8.112/1990, com efeitos a contar de 26/10/2021, data em que ocorreu o óbito, com a inclusão da parcela denominada "opção", em razão da liminar proferida na Ação Ordinária nº 1035883-44.2019.4.01.3400.

BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Acórdão n.º 18.787/2021 - TCU - 1ª Câmara, nos autos do Processo TC-041.008/2021-9 (Proad TRT n.º 30.421/2021), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora LÍCIE MIRANDA CHAVES FERNANDES, matrícula n.º 245.222.315, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 03/05 da Função Comissionada de Assistente FC-02, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), sendo as parcelas de quintos incorporadas após 8.4.1998, por força de decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar de 02 de outubro de 2019, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 112/2019), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.268, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1429, de 2/8/2017, publicada no DEJT de 4/8/2017, que revisou a aposentadoria compulsória, a fim de estabelecer a proporcionalidade dos proventos em 5.416 dias/10.950 dias, concedida à Juíza ROSÂNGELA CIPRIANO DOS SANTOS, nos termos do inciso V do art. 42, da LC n. 35/1979 (LOMAN) c/c art. 1º, inciso V, da Resolução CNJ n. 30/2007, por força da Portaria n. 0203, de 7-2-2008, aditada pela Portaria n. 0229, de 12-2-2008, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em sua redação dada pela EC n. 41/2003, de 19-12-2003, e, em conformidade com o Acórdão de fls. 926/936 dos autos do Processo n. 01291.2005.000.14-0, proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno, publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região em 20-11-2007, acrescentando que a referida aposentadoria se dará sem paridade salarial e com aplicação da média aritmética simples, devendo os cálculos dos proventos serem realizados na forma dos §§ 1º, 2º e 5º do art. 1º, e art. 5º da Lei n. 10.887/2004;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 50 do Proad nº 19519/2017, resolve:

SUSPENDER os efeitos da Portaria GP nº 1429, de 2 de agosto de 2017, até ulterior deliberação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 151, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 26012/2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, DANIELE FABRO DE OLIVEIRA MENOCCI, inscrita no CPF n.º 328.286.848-06, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Desembargador CJ-03, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Carla Daniella de Amorim.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 150, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pela Portaria GP nº 56/2019, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 26012/2021, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, CARLA DANIELLA DE AMORIM, inscrita no CPF nº 797.595.059-91, do cargo em comissão de Assessora de Desembargador CJ-03, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 16 de dezembro de 2021.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

ATO GP-AAM Nº 21, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 19668/2021, pelo Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 28 de outubro de 2021, resolve:

I - Remover, a partir de 16 de dezembro de 2021, o Excelentíssimo Doutor MAURÍCIO BRANDÃO DE ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

II - Em decorrência dessa remoção, declarar vago o respectivo cargo de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1.804, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12208/2021, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO, em virtude de seu falecimento, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2021, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

DANIEL VIANA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal,

Considerando as disposições da Resolução n. 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a Resolução Administrativa n. 109, de 07 de outubro de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região,

Considerando o decidido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região/AL, nos autos do PROAD N. 2178/2021, em Sessão Administrativa realizada em 15.12.2021, resolve:

Prover o Exmo. Sr. Juiz EDNALDO DA SILVA LIMA, removido, a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no Estado de Minas Gerais, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Décima Nona Região, no Estado de Alagoas, com efeitos a contar de 17.12.2021, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Exmo. Sr. HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região - Sergipe, consoante ATO TRT N. 1/2021, divulgado no DEJT de 26.04.2021, considerado publicado em 27.04.2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 362, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.832, de 27/10/2021,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução n.º 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução n.º 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Luanna Rosy Carneiro de Moraes, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º Manter a percepção da remuneração da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL pela servidora Luanna Rosy Carneiro de Moraes, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º Dispensar a servidora Carla Fernanda Dória da Cunha, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestou auxílio ao Juiz Daniel Brito, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 4º Remover a servidora Carla Fernanda Dória da Cunha da Secretaria da Corregedoria Regional para a 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 5º Designar a servidora Carla Fernanda Dória da Cunha para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 6º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Adriana de Oliveira Sarmiento Coelho, Técnica Judiciária, da função comissionada Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Remover a servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional e colocá-la à disposição do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Designar a servidora Laís Cavalcante Costa Bandeira, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas e colocá-la à disposição do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

